

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0033/24-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1057510**

ANEXO I (RETIFICADO)

DESCRIÇÕES DOS ITENS

Lote	Uso Interno (RC e item)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	42187-1	<p>1.1 Contratação de Empresa Especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos orgânicos na Unidade SESC TURISMO: Observação: 7.000 Kg (lixeira da área da cozinha) mensal 2.000 kg (lixeira da área do hotel) mensal As coletas serão realizadas as segundas, quartas e sextas das 08:00 h às 10:00 h * Cada serviço corresponde a um mês / 30 dias Obs.: a coleta, transporte, tratamento e destinação final será feita 3 vezes por semana: segunda, quarta e sexta das 08:00 às 10:00 h, obedecendo as legislações vigentes e o meio ambiente.</p>	12	SERVIÇO
	42187-2	<p>1.2 Contratação de Empresa Especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos orgânicos na Unidade SESC CALHAU: Observação: 5.000 Kg (lixeira da área da cozinha) mensal As coletas serão realizadas as segundas, quartas e sextas das 08:00 h às 10:00 h * Cada serviço corresponde a um mês / 30 dias Obs: a coleta, transporte, tratamento e destinação final será feita 3 vezes por semana: segunda, quarta e sexta das 08:00 às 10:00 h, obedecendo as legislações vigentes e o meio ambiente.</p>	12	SERVIÇO
	34704-1	<p>1.3 Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos sólidos produzidos na unidade SESC DEODORO Observação: 12.000 kg (lixeira da área de resíduos orgânicos não recicláveis) Coleta 3x na semana sendo: terças e quintas das 08:00 às 10:00, e sábado das 09:00 às 11:00 Cada serviço equivale a um mês / 30 dias.</p>	12	SERVIÇO

OBSERVAÇÕES:

1 – A proposta deverá apresentar o **valor unitário e total por item**, em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

2 - A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de **180 (cento e oitenta) dias**.

3 - Os lances apresentados deverão referir-se **ao valor global dos serviços**.

4- Os serviços deverão ser realizados nos seguintes endereços:

a) Sesc Calhau: Villa 230 Gastrobar, Rua Septiba, N° 10, Calhau, CEP 65071-479, São Luís/MA.

b) Sesc Deodoro: Avenida Silva Maia, 164, Centro, CEP: 65.020-570, São Luís/MA.

c) Sesc Turismo: Rua São Carlos, s/n, Bairro Olho D'água, CEP 65065-420, São Luís/MA.